



Recebido com
o ofício nº. 83/67,
de 13/12/1967.
João

LEI Nº 11, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1967.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E ESPECIAL.

A Câmara Municipal de Belmiro Braga decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam abertos os créditos suplementares às seguintes dotações:

SECRETARIA

3.1.3.4.03 - Publicação de expediente	670,00
3.1.3.6.03 - Viagens administrativas	700,00
3.1.3.7.03 - Despesas miúdas de pronto pagamento	350,00

TESOURARIA

4.1.3.2.07 - Móveis em geral	260,00
------------------------------------	--------

SERVICO DE TRANSPORTES E COMUNICACÕES

3.1.2.2.49 - Material para serviços diversos	770,00
3.1.3.6.49 - Transportes e carretos	3.590,00
3.1.3.13.49 - Serviços de construção e reparos de rodovias	7.000,00

HABITACÃO E SERVIÇOS URBANOS

Setor de Cemitério

3.1.3.12.9.8 - Serviços de conservação e reparos	100,00
--	--------

Art. 2º - Fica aberto o crédito especial para as seguintes despesas:

Abono de natal aos servidores municipais	350,00
Gratificações por serviços extraordinários	75,00
Para aquisição de combustíveis e lubrificantes	500,00

Art. 3º - Como recurso, serão usados os excessos da arrecadação e os cancelamentos de parte das seguintes dotações:

SECRETARIA

3.1.3.3.03 - Consertos e Conservação de Bens Móveis ...	50,00
---	-------

SERVICO DE FAZENDA

3.1.1.1.03 - Pessoal Civil	
07 - Percentagens sobre arrecadação	150,00
3.1.3.5.03 - Impressos e assinaturas de órgãos oficiais.	200,00
3.1.3.14.03 - Placas diversas	100,00